



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 30348/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 01/2019

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 01/2019
QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado **RESCINDENTE** representado neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 05.340.639/0001-30, com endereço na rua Açú, 47 – Alphaville Empresarial – Campinas/SP, CEP. 13098-335, fone (19) 3518-7021, representada por seu representante legal, senhor André Deivid Rodrigues de Lima, CPF n.º 309.935.868-13 e RG n.º 33.690.295 SSP/SP, email: andre.lima@primebeneficios.com.br, doravante denominada **RESCINDENTE**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei 8666/1993 e suas alterações, cuja contratação decorreu da modalidade Pregão, na Forma Eletrônica n.º 47/2018, nos autos do Processo Adm. Virtual PROAD N.º 30348/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Fica rescindido a partir de 17/2/2022, o Contrato n.º 01/2019, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, cujo objeto é prestação dos serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, diesel e S-10, com gerenciamento informatizado, uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip, como meio de intermediação do pagamento de combustíveis, para atender os veículos oficiais e grupos geradores do TRT14, localizados nos municípios dos Estados de Rondônia e Acre, conforme especificações detalhadas do Termo de Referência (Anexo I do edital), Pregão Eletrônico n.º 47/2018 e documento da empresa com aceite da rescisão id 259.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão ocorre conforme disposto nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/1993 c/c a cláusula décima quarta, na forma amigável, por acordos das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 30348/2018

3.1 Incumbirá ao Rescindente TRT14 providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666/1993.

E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam este instrumento eletronicamente em uma única via, para um só efeito jurídico.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
Romário Nunes Thaddeu
Diretor Geral do TRT14ª REGIÃO
RESCINDENTE

(assinado digitalmente)
André Deivid Rodrigues de Lima
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RESCINDENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 80012**

Nº Processo: 265724. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e adequações nos imóveis do TRT da 9ª Região das Setoriais de Ponta Grossa e Cascavel. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/01/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 9. Andar, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/80012-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/02/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/01/2022) 80012-00001-2022NE000241

**DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2021. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: CTM Tecnologia Multisistemas Eireli, CNPJ 71.314.744/0001-90. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 21/02/2022 a 18/11/2022. Data da assinatura: 17/01/2022. Valor bimestral: R\$ 1.598,63. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Vinculação: Processo Vetor PR 264254. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Signatários: Luciano João Nogueira - Ordenador de Despesa Substituto, pelo Contratante, e Luciano Marcellini Medeiros - Sócio-Diretor, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/01/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de display com suporte (tela touch screen).

THAIS DE ARAUJO MARTINS MACIEL
Chefe Substituta do Núcleo de Licitações

(SIDEAC - 27/01/2022) 080016-00001-2022NE000033

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 0005290-19.2021.5.10.8000. Contrato nº 014/2022. Contratantes: TRT da 10ª Região e SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, por demanda, relacionada à emissão de certificados digitais para magistrados e servidores do Foro Trabalhista de Araguaína. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30 meses. Assinatura: 26/01/2022. Valor total: R\$ 4.410,18. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.40.23, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Notas de Empenho: 2022NE81. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Francielle Pereira da Silva, Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: CTO 332/2022. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Tesouro Distribuidora Ltda. ME. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, em bombonas de 20 litros, para o Fórum Trabalhista de Blumenau no exercício de 2022. Valor estimado: R\$ 1.270,50. Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza das Despesas: 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação. Vigência: a partir da assinatura até 31-12-2022. Data da assinatura: 27-1-2022. Pelo TRT: Fernando Schlickmann Oliveira Souza, Diretor do Serviço de Licitações e Compras. Pela Contratada: Antônio Jovino Bielecki, Sócio-Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CVN 5362/2020. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e BRB - Banco de Brasília S/A. Objeto: 1. realizar o reequilíbrio do valor do custo de processamento das consignações facultativas em folha de pagamento; e 2. estabelecer critérios para o reajustamento anual. Data da assinatura: 26/1/2022. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 AO CONTRATO TRT Nº 15/2021**

Processo TRT n. 28.246/2021. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: ELEVADORES VILLARTA LTDA. (CNPJ nº 54.222.401/0001-15). Objeto: Alteração do Contrato, mediante a modificação da Subcláusula 4.1.2 e 4.3.2, que terá redação conforme Cláusula seguinte, em virtude da prorrogação do prazo anteriormente previsto para a execução total do objeto do Lote 2 (Fórum Irineu Joffily), com fundamento no parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/01/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Jomar Miguel Alegre Cardoso, Representante Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO N.º 01/2019. PROAD N.º 30348/2018. Rescindente: TRT-14ª REGIÃO. Rescindente: a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ-MF sob o n.º 05.340.639/0001-30. Objeto: fica rescindido a partir de 17/2/2022, o Contrato n.º 01/2019, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é prestação dos serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, diesel e S-10, com gerenciamento informatizado, uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip, como meio de intermediação do pagamento de combustíveis, para atender os veículos oficiais e grupos geradores do TRT14, localizados nos municípios dos Estados de Rondônia e Acre, conforme especificações detalhadas do Termo de Referência (Anexo I do edital), Pregão Eletrônico nº 47/2018 e

documento da empresa com aceite da rescisão id 259. Assinado: 25/1/2022. Fundamento: esta rescisão ocorre conforme disposto nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º 01/2019, na forma amigável, por acordos das partes. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor André Deivid Rodrigues de Lima, representante legal da rescindente PRIME.

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROAD Nº 294/2022. Objeto: contratação direta do senhor CONRADO AUGUSTO PIRES a fim de ministrar o "TREINAMENTO PARA O USO DO SISTEMA SISCONDJ - SISTEMA DE CONTROLE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS", a ser realizado no dia 28 de janeiro de 2022, das 8h30 às 13h (horário de Rondônia), de modo telepresencial, tendo por público alvo os Magistrados e servidores das Varas do Trabalho deste Tribunal. Valor: R\$ 1.658,65. Amparo legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Protocolo:36/2019.Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias. CNPJ: 06.088.900/0001-19. Objeto: alteração da Cláusula Oitava - Preço e Valor estimado do Contrato nº 09/2019, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, a serem executados de forma direta e contínua nas dependências da sede da Vara do Trabalho de Caxias, localizada na Rua Oeste, nº 07-A, Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP:65609-045. Data da Assinatura: 10/12/2021. Assinam: Desembargador Presidente, José Evandro de Souza (p/Contratante) e o Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira (p/contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, visando a contratação de empresa seguradora para cobertura dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, por um período de 12 meses.

A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 10 de fevereiro de 2022, às 13 horas, sendo o acolhimento de propostas encerrado no dia 10 de fevereiro de 2022, às 13 horas. A licitação será realizada no sistema do [compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital encontra-se disponível nos sites www.trtes.jus.br e www.gov.br/compras/pt-br.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3321-2429/2482, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico: licitacoes@trtes.jus.br.

GENÉSIO ROSAS BRITTO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 10196/2021. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO: SLC-SEC nº 01/2022. CONVÊNIO: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. OBJETO: Permitir o acesso, via WEB, a magistrados e servidores públicos do TRT18 ao sistema eletrônico denominado "Portal Jud" da VIVO, possibilitando o fornecimento de informações de dados cadastrais da base móvel de seus clientes, conforme condições e fluxo estabelecidos no Convênio. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SPR Nº 37/2021**

Proad: 4162/2021; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI; CNPJ nº 35.443.022/0001-00; Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para o TRT da 19ª Região; Valor total registrado: R\$ 48.720,00; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOU; Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Williams Bandeira de Araújo, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SPR Nº 37/2021

Proad: 4162/2021; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: ALBUQUERQUE COMÉRCIO & EMPREENDIMENTOS; CNPJ nº 34.420.065/0001-08; Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para o TRT da 19ª Região; Valor total registrado: R\$ 6.435,00; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOU; Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Fabio da Costa Albuquerque, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processos nºs 286/1997, 3889/2001 e Proad nº 95/2022. Espécie: Convênio TRT 20ª REGIÃO Nº 02/2022. Partes: TRT 20ª REGIÃO e FANESE - Associação de Ensino e Pesquisa Graccho Cardoso S/C LTDA.. Objeto: possibilitar a complementação de ensino e aprendizagem a estudantes da FANESE, que tenham cursado 50% (cinquenta por cento) do curso de nível superior e que estejam regularmente matriculados na instituição. Fundamento legal: Lei 8666/93. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura, ou até quando as partes resolvam dá-lo por rescindido, mediante aviso prévio por escrito com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Data e assinatura: 27/01/2022. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo TRT20ª Região, e Emerson dos Santos Lima, Coordenador do Núcleo de Estágio, pela FANESE.

